

## Código de Ética da Selulloid AG.

A **Selulloid AG** adota rígidos padrões éticos na condução dos negócios e na manutenção do relacionamento com clientes, fornecedores, seus profissionais e comunidades com as quais está envolvida. Este documento expressa a identidade cultural da **Selulloid AG**, ou seja, o conjunto de características pela qual a **Selulloid AG** é definitivamente conhecida e reconhecível, e aponta as seguintes diretrizes, refletidas em seu compromisso com o mercado e a sociedade:

- Garantir um ambiente de trabalho caracterizado pela dignidade, pelo respeito e pela postura profissional.
- Assegurar o cumprimento, por parte de todos os seus profissionais, das normas e regulamentos inerentes às suas atividades.
- Manter um padrão de conduta profissional e ética que respeite rigidamente os valores expressos neste documento e defendidos pela **Selulloid AG**, por seus sócios, diretores, gerentes e demais profissionais.
- Conhecer e compreender os fundamentos da atividade exercida, do setor de atuação e do posicionamento da **Selulloid AG**.
- Proteger-se dos riscos de perda financeira e processos judiciais.

### Compromissos dos profissionais

---

Todos os profissionais da **Selulloid AG** devem ler este Código de Conduta Profissional e Ética e certificar-se de que seu comportamento é condizente com as diretrizes e os padrões de conduta legal e ética estabelecidos pelo documento. O texto está aberto à inclusão de procedimentos, demandados por situações inusitadas e complexas. Assim, é dever de todos os profissionais comunicar essa necessidade imediatamente aos seus superiores. Embora as linhas gerais do Código sustentem a avaliação de grande parte dos conflitos éticos do dia-a-dia, não tecem o detalhamento das resoluções. Por essa razão, se houver dúvida em relação à conduta mais adequada a adotar, os profissionais devem procurar ajuda, de forma sincera e transparente. Além disso, devem comunicar imediata e formalmente a um membro do Comitê de Ética qualquer situação que caracterize conflito de interesses ou fatos que possam prejudicar a **Selulloid AG** ou contrariar os princípios desse Código.

### Compromissos do Comitê de Ética

---

A gestão do Código de Conduta Profissional e Ética cabe ao Comitê de Ética da Selulloid AG, composto pelos executivos Flavio Rozemblatt, Rodrigo Rodrigues, Marcos Lima, e Roberto Cassano. Eles têm como tarefa avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las; deliberar sobre dúvidas de interpretações, julgar situações graves de violação ao texto e promover ações para disseminar os mais elevados padrões éticos de conduta na **Selulloid AG**. Esse Comitê se reunirá extraordinariamente para deliberar sobre questões urgentes e, no mínimo, trimestralmente para discutir as questões pertinentes daquele período.

### Princípios básicos

---

A **Selulloid AG** tem consciência de que, para manter-se no mercado como uma empresa sólida e confiável, que busca resultados a partir de uma atuação justa, transparente e legal, é necessário que diretores e profissionais compartilhem os mesmos princípios éticos. Assim, sua gestão pauta-se pela integridade, persistência, otimismo, adaptabilidade, humildade, respeito ao ser humano, pelo repúdio a qualquer forma de discriminação, pelo empenho em criar e partilhar conhecimento, pelo estímulo ao desenvolvimento social e profissional e pela valorização do exercício da responsabilidade social. Com isso, espera de seus profissionais o compromisso de disseminar esses valores e atuar em defesa dos interesses da **Selulloid AG** e de seus clientes, mantendo sigilo sobre as estratégias comerciais, propostas de trabalho, os negócios e as operações das quais tomar conhecimento, preservando elevados padrões éticos e estrito respeito à legalidade.

## Conflito de interesses

---

A **Selulloid AG** espera que seus profissionais evitem qualquer ação ou envolvimento capaz de comprometer suas atividades dentro da Empresa e ações em nome da Empresa. Em especial, rejeita as seguintes condutas.

- Adoção de atitudes discriminatórias, em razão de raça, sexo, religião, origem, classe social, idade ou incapacidade física.
- Impontualidade no cumprimento de tarefas e do horário de trabalho – salvo sob condições de conhecimento e aprovação prévia do diretor responsável.
- Comportamento individual ou coletivo que disperse a atenção e motive atitudes impróprias no ambiente de trabalho.
- As ferramentas tecnológicas de comunicação e interatividade, como MSN, ICQ e Orkut, são importantes elementos na criação de nossas estratégias de comunicação por conteúdo. Portanto, a experimentação destes canais é bem-vinda e até incentivada pela empresa, desde que não se constitua em uso indevido, como acesso ou intercâmbio de pornografia, discriminação de qualquer espécie, ou compartilhamento de arquivos protegidos por direitos autorais. Os funcionários da Selulloid AG devem usar de seu bom senso para que o uso e experimentação criativa destas ferramentas não constitua uso excessivo e que possa prejudicar sua capacidade de foco e de criação em suas atividades.
- Manutenção de relações comerciais, em nome da **Selulloid AG**, com empresas nas quais o funcionário ou qualquer familiar possuam interesse ou participação, sem a autorização prévia do Comitê de Ética.
- Utilização de recursos da **Selulloid AG** para fins particulares sem autorização do superior hierárquico.
- Envolvimento, durante o período de trabalho na **Selulloid AG**, em atividades particulares, sem autorização do superior hierárquico.
- Utilização – em benefício próprio ou repasse a terceiros – de informações, metodologias ou tecnologias da **Selulloid AG**, obtidas ou desenvolvidas por ela.
- Manutenção de relações comerciais particulares com clientes ou fornecedores que não sejam previamente comunicadas, por escrito, ao Comitê de Ética.
- Utilização do cargo ou função, assim como de informações a respeito dos negócios da **Selulloid AG** e de seus clientes, para influenciar decisões que venham a favorecer seus interesses.
- Oferta ou recebimento de favores ou presentes decorrentes de relacionamento com a **Selulloid AG** que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. (Esse critério está ampliado no tópico “Favores e gratificações”)
- Indicação de parentes ou solicitação para que um colega o faça sem comunicar o parentesco ao Comitê de Ética. A entrada de um novo profissional na **Selulloid AG** que tenha parentesco com alguém que já faz parte da empresa não é proibida, mas exigirá alguns cuidados:
  - avaliação do caso pelo Conselho de Ética
  - Impossibilidade de que as duas pessoas estejam em posição de contato profissional direto e com relação hierárquica
- Apresentação em nome da **Selulloid AG** sem autorização do superior hierárquico.
- Fechamento de negócios com parentes ou organização comercial em que detenha participação própria ou por meio de um familiar, em nome da **Selulloid AG**, sem obter uma prévia declaração de não-objeção emitida pelo Comitê de Ética.
- Prestação de serviços de representação comercial, consultoria técnica ou gerencial e de assessoria a outra empresa.
- Aceitação de cargo remunerado em outra empresa que interfira no desempenho das tarefas ou seja desenvolvido durante o período de trabalho na organização.
- Aproveitamento, em benefício próprio, de qualquer oportunidade de negócio que seria compatível com os interesses da **Selulloid AG**.

## Condutas compatíveis

---

A **Selulloid AG** espera, de seus profissionais, uma atuação baseada em seu Código de Conduta Profissional e Ética e na busca de resultados, expressas, sobretudo, nos seguintes exemplos:

- Questionamento das orientações que ferem os valores da **Selulloid AG**.
- Atitudes de cooperação, onde exista relação de responsabilidade e solidariedade entre os profissionais, de maneira que cada profissional da **Selulloid AG** se sinta na obrigação moral de apoiar o(s) outro(s).
- Reconhecimento dos próprios erros e comunicação do ocorrido ao superior hierárquico.
- Apresentação de críticas e sugestões que busquem o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados e do ambiente de trabalho.
- Disseminar o conhecimento, especialmente aquele adquirido na participação em eventos e seminários custeados, pela Empresa.

A Selulloid AG incentiva e promove a melhor integração entre a empresa, seus colaboradores e seus familiares. E entende que é sempre salutar que os parentes mais próximos de todos os que aqui trabalham tenham conhecimento e convivência com o corpo corporativo. Mas algumas pequenas regras simples devem ser observadas:

- A visita de familiares aos escritórios da Selulloid deve seguir os mesmos procedimentos de uma visita comum, tendo esta pessoa que ser anunciada pela recepção e conduzida à sala da empresa pelo funcionário responsável, que tratará de atendê-la.
- no caso específico de visita de crianças (filhos, enteados ou sobrinhos), a permanência delas deve ser, ao máximo, evitada por todos, visto que a Selulloid não tem como oferecer em suas dependências atividades recreadoras \_ o que acaba gerando uma agitação natural, infantil, que pode vir a prejudicar a concentração de outros profissionais.
- Nos dias em que, por força maior, o funcionário precise trazer a criança para o escritório, é de responsabilidade dele cuidar para que sua permanência não incomode os demais colaboradores da empresa. Cabe ao colaborador ainda entreter a criança e evitar alvoroços, mas sem que isso atrapalhe a condução de suas atividades profissionais cotidianas.

## Condutas não-compatíveis

---

A **Selulloid AG** não incentiva e nem autoriza o uso de bebidas alcoólicas (ou qualquer outra substância que altere o estado de consciência da pessoa) em nenhuma dessas situações:

- Antes do início da jornada
- Durante o horário de trabalho
- Nas dependências da empresa

A utilização de substâncias alcoólicas só será possível e permitida nas dependências da Selulloid AG em duas situações, consideradas excepcionais:

- Quando a degustação de certa bebida seja entendida como parte de um processo criativo para algum cliente
- Em datas comemorativas ou eventos festivos, entre funcionários ou com clientes, desde que devidamente e previamente autorizados pela célula estratégica.

## Ambiente profissional

---

A **Selulloid AG** entende que as relações mantidas no ambiente de trabalho devam ser norteadas por cortesia e respeito. Todos seus profissionais devem atuar com lealdade e confiança no desempenho de suas funções, na prestação de informações e esclarecimentos, no compartilhar de conhecimentos, na cooperação em tarefas e na busca por resultados.

A cobrança de resultados e de boa performance profissional é saudável entre os colaboradores. Mas não serão admitidas agressões verbais ou qualquer tipo de palavra ou ato que humilhem alguém. Ao se sentir prejudicado por algum ato profissional mal executado, todo colaborador tem o direito de se manifestar, mas nunca expressando juízo de valor sobre a competência, a inteligência ou a capacidade do colega.

Os gestores de pessoas, especialmente, devem reconhecer o mérito de seus subordinados e propiciar a todos, de acordo com suas funções, igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional. Não são admitidas a utilização de cargo ou função para solicitar favores pessoais e as decisões baseadas exclusivamente em relacionamento pessoal capazes de prejudicar a carreira dos subordinados.

## Relações com clientes

---

A busca de soluções compatíveis com os objetivos dos clientes e a conseqüente satisfação de seus interesses devem pautar a atuação da **Selulloid AG**. Assim, os profissionais da **Selulloid AG** devem atender às solicitações contratadas dos clientes com eficiência, o que é expresso no fornecimento de informações precisas e transparentes e em respostas, ainda que negativas, adequadas e no prazo esperado e/ou previamente acordado. Também devem evitar, por motivação ou simpatia pessoal, dar tratamento preferencial a quem quer que seja. Qualquer solicitação que infrinja este Código de Conduta ou os valores da **Selulloid AG** deverá ser comunicada por escrito ao Comitê de Ética, que deliberará sobre o assunto e tomará as providências para orientar o cliente e/ou rejeitar o trabalho.

## Relações de litígio colaborador (pessoa física) x clientes

---

Nos casos em que, por algum motivo, um colaborador da **Selulloid AG** venha a entrar em litígio judicial com algum de nossos clientes, entendemos que os direitos individuais não se confundem com a relação de cordialidade e parceria entre as duas empresas. Em nenhum momento, a Selulloid cerceará o direito de um funcionário ir buscar na Justiça a reparação de um dano que, em sua vida pessoal, pensa ter sofrido pela ação de uma empresa nossa cliente.

A Selulloid também entende que não poderá concordar com qualquer manifestação contrária a essa idéia advinda do cliente. Caberá a ele, e somente ele, o cliente, sinalizar, de livre e espontânea vontade, à Selulloid se prefere que, na ocorrência de um fato desse, antes da ação individual do funcionário haja uma tentativa de acordo com a intervenção dos canais de comunicação abertos entre as duas empresas.

Uma vez o funcionário ter chegado ao âmbito judicial, a **Selulloid AG** tomará as devidas providências internas para que não haja mais envolvimento deste no atendimento à empresa acionada.

## Relação de litígio Selulloid x clientes

---

Problemas de conflito de interesses entre a **Selulloid AG** e empresas clientes, desde que não tenham ponto de contato com o serviço que prestamos, de comunicação, não se contaminam pela relação comercial. Nos momentos em que, por falha de serviço ou algo similar da empresa cliente, a **Selulloid AG** entender que deva buscar ajuste ou reparação judicial, por uma questão de boa convivência e proximidade comercial, defendemos que, antes, haja sempre uma tentativa de buscar os canais competentes para resolver o desacordo, por meio dos pontos de contato já existente entre as duas partes.

## Relações com fornecedores

---

A seleção e contratação de fornecedores pela **Selulloid AG** devem ser baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos. A busca de soluções compatíveis com os objetivos dos clientes e a conseqüente satisfação de seus interesses devem pautar a atuação da **Selulloid AG**. Também devem evitar, por motivação ou simpatia pessoal, dar tratamento preferencial a quem quer que seja. Qualquer solicitação ou oferta que infrinja este Código de Conduta ou os valores da **Selulloid AG** deverá ser comunicada por escrito ao Comitê de Ética, que deliberará sobre o assunto e tomará as providências para orientar o fornecedor e/ou excluí-lo da lista de fornecedores. Deve-se evitar estabelecer parcerias com fornecedores de reputação questionável.

## Relações com concorrentes

---

Com a crença de que a concorrência leal deve ser perseguida em todas as suas operações, assim como no relacionamento com outras empresas, a **Selulloid AG** defende a transparência na obtenção de informações sobre as atividades dos competidores. Além disso, espera que seus profissionais não denigrem o trabalho dos concorrentes, que os tratem com o mesmo respeito com que gostariam de ser tratados, que não participem de acordos capazes de afetar o preço de mercado e as políticas de *marketing* e que não forneçam a eles informações de propriedade da **Selulloid AG**.

## Leis e regulamentos

---

A **Selulloid AG** cumpre rigorosamente todas as leis e os regulamentos aplicáveis aos seus negócios e espera que seus profissionais atuem da mesma forma em relação à **Selulloid AG**. Em nenhuma circunstância é permitido a um funcionário tirar cópias não autorizadas de programas de computador ou de qualquer outro produto protegido por direitos autorais.

## Informações confidenciais e exclusivas

---

A **Selulloid AG** detém propriedade sobre as informações criadas, descobertas e desenvolvidas por ela ou reveladas sob sigilo, relacionadas aos clientes e a seus negócios. Com exceção dos dados de conhecimento público, ou que venham a se tornar públicos sem violar as disposições deste Código, as informações serão denominadas "Informações Confidenciais e Exclusivas". Nessa classificação estão incluídas: listas de clientes e de produtos; detalhes de contratos de autor ou consultor; políticas de preços; demonstrações financeiras; projeções, planos ou estratégias de marketing; desenvolvimento ou planejamento de produtos; planos de aquisição de negócios; dados comerciais; métodos de operação, softwares, programas de computação e todos os arquivos eletrônicos armazenados no sistema de computadores da Empresa. Durante o prazo de contratação de um profissional pela **Selulloid AG** ou por qualquer de suas afiliadas, ele deve manter sob sigilo as Informações Confidenciais e Exclusivas. Após o término do seu contrato de prestação de serviços ou contrato de trabalho com a **Selulloid AG**, nenhuma disposição deste Código será usada para impedir que o profissional use seu conhecimento geral, sua experiência intelectual e suas habilidades pessoais em um outro emprego, exceto se tais conhecimentos estejam protegidos por direitos autorais, patentes e registros.

## Propriedade da Selulloid AG

---

Todos os memorandos, notas, listas, registros e outros documentos, assim como suas cópias, relacionados aos negócios da **Selulloid AG** ou de qualquer de suas afiliadas, elaborados ou compilados por um funcionário ou a ele acessíveis, são propriedade da **Selulloid AG** e devem ser entregues a ela imediatamente após o término do contrato de prestação de serviços, do contrato de trabalho ou no final da relação da sociedade com os associados ou qualquer de suas afiliadas, ou, ainda, a qualquer época, mediante solicitação.

## Ativos da Selulloid AG

---

As instalações, os equipamentos e suprimentos e o nome da **Selulloid AG** devem ser usados exclusivamente na condução de seus negócios ou para os fins devidamente autorizados pelos Diretores da **Selulloid AG**.

## Postura de ex-profissionais da Selulloid AG

---

Ao deixar a **Selulloid AG**, os profissionais continuam a manter algum vínculo com a empresa, mesmo que apenas o afetivo, pois foram parte da construção de nossa história. Preservado o bom senso e ciente das leis naturais de mercado – que, no mundo contemporâneo, favorecem a livre comunicação e troca de forças de trabalho –, será considerado um ato nada cordial e agressivo quando algum ex-funcionário passar a assediá-lo com proposta de novo emprego um grupo de remanescentes, que sabidamente são peças estratégicas de nosso sucesso. Ainda mais quando sabemos que este ex-colaborador está fazendo uso de conhecimentos e juízos de valor internos, dos quais dispõe graças à função que aqui exerceu. Também não entenderemos como atitude amigável a tentativa de persuadir remanescentes a se demitir.

## Favores e gratificações

---

Para evitar tratamentos injustos ou preferenciais, da parte dos profissionais em relação aos clientes e fornecedores, a **Selulloid AG** traçou as seguintes diretrizes relacionadas a entretenimento, presentes, favores e gratificações, que devem ser rigorosamente observadas por todos os profissionais.

- É vedada a aceitação e/ou concessão de presentes em dinheiro, independentemente de seu valor.
- É permitida apenas a aceitação de brindes considerados cortesias de praxe e que possuam valores insignificantes. O Comitê de Ética deliberará sobre exceções em caso de sorteios ou percepções diferentes sobre o conceito de significância, especialmente auxiliando cada integrante a melhor definir a expressão "valores insignificantes" à sua realidade particular.
- Itens que sejam enviados ao profissional da **Selulloid AG** como decorrência de seu cargo ou função, e não por relacionamento por pessoal, deverão ser entregues ao arquivo da empresa, incluídos aí revistas, livros, fitas vhs, cds e dvds. Caberá a cada funcionário comunicar o recebimento e encaminhar o material à secretaria geral. A empresa, em determinadas circunstâncias, poderá decidir pela distribuição desses itens.
- A utilização de jornais e revistas especializadas das quais a **Selulloid AG** tem assinatura é restrita ao espaço do escritório. Poderão sim, ser levadas para leitura em casa, desde que isso seja comunicado a algum gestor. Caberá ao funcionário o entendimento da necessidade de manter aqui, arquivados, títulos que poderão, no futuro, ajudar na pesquisa por soluções de conteúdo, design, etc.
- Presentes, favores e entretenimento oferecidos pela **Selulloid AG** somente podem ser lançados como custo se forem coerentes com as práticas normais dos negócios e que, pelo valor, não se enquadrem como prática ilícita (todo e qualquer caso deverá ser avaliado previamente e aprovado pelo Comitê de Ética).
- Só são permitidas contribuições a partidos políticos em nome da **Selulloid AG** com a aprovação prévia e expressa da totalidade dos Sócios e Diretores.

## Oferta de brindes e cortesia para clientes e vice-versa

---

A **Selulloid AG** resguarda seu direito de, em situações justificáveis, como o início de novas parcerias ou novos produtos, criar e remeter aos clientes brindes que marquem positivamente este momento, guardados os limites éticos e de conduta do próprio cliente-parceiro. Estes brindes, por princípio, terão mais valor afetivo e pela criatividade de sua solução do que propriamente valor financeiro.

## Informações privilegiadas

As legislações que regem o mercado de capitais no Brasil, nos Estados Unidos, na União Européia e no Canadá impõem sanções rigorosas a consultores e profissionais prestadores de serviços de companhias abertas e listadas em bolsas de valores que utilizem, em benefício próprio, informações privilegiadas para a compra e venda de valores mobiliários representativos das empresas clientes para as quais a **Selulloid AG** presta serviço. Os dispositivos legais classificam como informação privilegiada qualquer fato relevante capaz de influenciar a decisão de compra ou venda de um determinado título e estendem as sanções aos familiares e amigos dos profissionais, corretores e a qualquer pessoa que tenha recebido informações das empresas clientes.

Para a **Selulloid AG**, essa determinação legal inclui os títulos de quaisquer outras empresas sobre as quais seus profissionais, em decorrência do trabalho, tenham obtido informações que não sejam de conhecimento público. A **Selulloid AG** veda, em especial, as negociações, por parte de seus profissionais, de valores mobiliários de uma empresa cuja aquisição está sendo analisada por ela.

## Gestão da Sustentabilidade

---

- Planejar equilibradamente o Econômico, o Social e o Ambiental.
- Introduzir ações corretivas de desvios nessas três dimensões.
- Adotar procedimentos que melhorem os resultados, tais como, reciclagem de papel, uso racional de energia elétrica, etc.
- Incentivo para que parceiros e fornecedores também participem como instrumentos de viabilização da estratégia e da operação.
- Uso de nossos veículos para promoção e apoio as estratégias que expressem valores de desenvolvimento sustentável.
- Acumular informações de desempenho comparáveis no tempo.



## Em que acreditamos

---

Em um ambiente de trabalho saudável, estimulante e cooperativo

Em produtos e serviços de excelência, desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar

Nossos projetos buscam descobrir novas soluções. Desenvolvendo o nosso segmento de atuação, de modo que o cliente seja o beneficiado.

Trabalhamos com o cliente e não apenas para ele.

Buscamos entendimento. Não existem soluções prontas – elas devem surgir do conhecimento das necessidades específicas de nossos clientes e de seu público.

Desenvolvemos soluções sob medida, inovadoras e viáveis.

Nos identificamos com o futuro. Somos uma empresa contemporânea, que não aceita o óbvio. Uma empresa voltada para as transformações do mundo e que se motiva com elas.

# Código de Ética da Selulloid AG.

## Ciente

---

Assim, justos e contratados, como aceitação desta proposta de serviços profissionais relacionada à **Selulloid AG** Comunicação, solicitamos a confirmação dos termos do Código de Ética previamente apresentados, devolvendo-nos uma cópia com os campos abaixo devidamente preenchidos.

Se os termos desta proposta não estiverem em conformidade com seu entendimento do nosso acordo, gostaríamos de receber suas observações o mais brevemente possível.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_